



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 120, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Institui Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 255, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as informações constantes do PROAD 3572/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

~~I - **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, Desembargador do Trabalho, que atuará como Coordenador;~~

I - *DAIANA GOMES ALMEIDA* - Juíza do Trabalho Substituta, que atuará como Coordenadora; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 82, de 17 de junho de 2021)

~~II - **KARLA YACY CARLOS DA SILVA**, Juíza do Trabalho;~~

II - *NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA* – Diretora-Geral (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 82, de 17 de junho de 2021)

~~III - **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, Diretora-Geral;~~

III - DEVEN MOURA MULLER – Secretária da Comissão (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 82, de 17 de junho de 2021)

~~**IV - SILVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO**, Secretária de Gestão de Pessoas;~~

IV - MARILSA FERREIRA ARAÚJO OLIVEIRA – Servidora do TRT7 (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 82, de 17 de junho de 2021)

~~**V - MARILSA FERREIRA ARAÚJO OLIVEIRA**, Assessora de Gabinete do Desembargador Cláudio Soares Pires;~~

V - CARMENCILDA MARIA MOURA DE ANDRADE – Servidora do TRT7. (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 82, de 17 de junho de 2021)

~~**VI - CARMENCILDA MARIA MOURA DE ANDRADE**, Diretora de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza. (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 82, de 17 de junho de 2021)~~

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 82/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3248, 18 de junho 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.